

**I SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - Ata de reunião  
-Concorrência n° 01/2016 -**

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às treze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, para apresentar Resposta ao Pedido de Esclarecimento referente ao procedimento de licitação acima identificado. Segue inteiro teor abaixo:

**QUESTIONAMENTO.**

Boa tarde,

Solicito esclarecimento referente ao item 2.3.2 Transporte Comercial de Brita: Observamos no item 2.3.2 Transporte Comercial de Brita - 25Km que quantidade do item foi calculado com a seguinte fórmula  $8.620,04 \times 1,3 \times 25 = 280.151,30 \text{ m}^3 \times \text{KM}$ .

No nosso entendimento é que deveria ser da seguinte maneira:  $8.620,04 \times 1,5 \times 25 = 323.251,50 \text{ m}^3 \times \text{Km}$ . Se nosso entendimento estiver correto, observamos que o item deve ter um acréscimo no quantitativo de  $43.100,20 \text{ m}^3 \times \text{Km}$  (15,38%). Sendo assim, o valor do PO deve aumentar em R\$ 32.756,15. Esta correto nosso entendimento?

Desde já agradeço e aguardo.

Att.

Tatiane Martini

Construtora Continental de São Paulo Ltda.

Fone: 51 3221 2470 / 3212 7443

Cel: 51 8245 6059 / 55 9944 7579

**RESPOSTA.**

O item questionado se refere ao empolamento do material da base (brita graduada). O fator utilizado "1,3" é resultado de ensaios realizados com o material da região. Portanto a quantidade do item calculado segue a seguinte:  $8.620,04 \times 1,3 \times 25 = 280.151,30 \text{ m}^3 \times \text{KM}$ .

  
Roberto dos Santos Ramalho  
Presidente

  
Pablo Dias Crespi  
Membro

  
Camila Farias Ferreira  
Membro

  
Luciano Gomes  
Membro

  
EDUARDO SCHULER  
ENGENHEIRO CIVIL